

RELATÓRIO

E

CONTAS

2008

SOFID – Sociedade para o Financiamento do
Desenvolvimento, Instituição Financeira de
Crédito, S.A.

Sede Social: Praça do Município, nº 31, 3º
1100-365 Lisboa
NIPC: 508325803

RELATÓRIO E CONTAS DE 2008

1. Enquadramento	3
1.1. Constituição da SOFID	3
1.2. Missão e Estratégia	4
2. Governo da Sociedade	8
2.1. Modelo de Governo	8
2.2. Órgãos Sociais	12
2.3. Principais elementos curriculares e funções exercidas por cada administrador em outras empresas	13
2.4. Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do ROC	17
3. Relatório da Actividade em 2008	18
4. Proposta de Aplicação de Resultados	22
5. Factos Posteriores ao Fecho do Exercício	22
6. Nota Final	23
7. Demonstrações Financeiras	24
- Demonstração de resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	25
- Balanço em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	26
- Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	27
- Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	28
- Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2008 e 2007	29

1. Enquadramento

1.1. Constituição da SOFID

É oportuno recordar que, no quadro da prossecução dos objectivos da política de cooperação para o desenvolvimento e tendo em vista a criação de mecanismos capazes de orientar a canalização de recursos de acordo com a estratégia definida para esta área, em 2005 o Governo decidiu criar em Portugal uma instituição financeira de crédito, a exemplo da generalidade dos países europeus, com o principal objectivo de apoiar o investimento em Países que sejam, ou possam vir a ser, beneficiários da APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa.

Tal como referido no Relatório do ano de 2007 do Conselho de Administração, o processo relativo à obtenção de autorização para a constituição da SOFID, objecto da decisão anteriormente mencionada, foi entregue no Banco de Portugal em 19 de Março de 2007. Em 25 de Julho de 2007, o Banco de Portugal autorizou formalmente a constituição da Sociedade.

Houve oportunidade, quer antes, quer após a decisão do Banco de Portugal, de discutir em profundidade com aquela Instituição as questões relativas às provisões do risco político ligado à generalidade das operações activas em que a SOFID, para cumprimento da sua missão e estratégia, venha a envolver-se.

Uma vez definido, numa primeira aproximação, o caminho a seguir para identificação duma solução que permitisse ultrapassar a questão fulcral da cobertura do risco político das operações, foi em 11 de Outubro de 2007 decidido prosseguir com a constituição formal da Sociedade. Em 17 de Dezembro do mesmo ano, após o registo respectivo no Banco de Portugal, a SOFID iniciou, de facto, a sua actividade.

A SOFID é, assim, uma instituição financeira de crédito (IFIC), sob a forma de sociedade anónima (SA), detida maioritariamente pelo Estado Português (59,99%), pelos quatro maiores bancos portugueses (10% cada um) – BCP, BES, BPI, CGD – e pela ELO (0,01%), e foi criada para ser a EDFI (*European Development Financial Institution*) portuguesa. O seu capital social é de EUR 10 milhões, encontrando-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, sendo representado por 10.000.000 acções no valor nominal de um euro cada.

Face à participação maioritária do Estado Português no Capital Social da SOFID, é aplicável o estatuto de Empresa Pública à Sociedade e o correspondente enquadramento aos seus Órgãos Sociais.

1.2. Missão e Estratégia

A SOFID é, pela sua natureza, uma empresa com fins lucrativos, autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças, e tem como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis. Pode, designadamente, intervir na concessão de empréstimos, na prestação de garantias, na participação de carácter temporário no capital social de empresas, na prestação de serviços de consultoria e noutras operações e acções úteis às suas iniciativas, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objectivos e estratégia do Estado português em matéria de políticas económica, de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento (APD).

A missão da SOFID é contribuir para o desenvolvimento sustentado dos países beneficiários da APD portuguesa e proporcionar às empresas nacionais, isoladas ou em parceria com investidores locais, um apoio financeiro e de consultoria especializado e complementar, de que elas possam beneficiar nos seus processos de cooperação e internacionalização, quer em termos de investimento directo, quer participando em actividades económicas nos países de destino ou promovendo a exportação de bens e/ou serviços para essas regiões, no quadro de projectos integrados ou articulados com a APD.

Constitui vocação da SOFID, no âmbito e prossecução da sua missão, assumir, perante as empresas nacionais, a função de *one stop shop*, i.e., de catalisador de esforços, de informações, de fontes de financiamento, de minimização de risco e, ainda, de *know-how* especializado na montagem de operações de carácter financeiro, dentro de uma lógica de complementaridade com as demais instituições financeiras nacionais e internacionais, adensando a malha institucional portuguesa de apoio à internacionalização e ao desenvolvimento, e não se propondo uma sobreposição ou duplicação de esforços e de envolvimento.

Atenta a sua natureza e objecto social, e para cumprir a sua missão, a SOFID prosseguirá de forma empenhada nas seguintes práticas e iniciativas:

- Envolver nas suas actividades as principais entidades nacionais que intervêm em domínios afins, quer convidando-as para estarem representadas no seu Conselho Estratégico, quer mobilizando-as para a constituição de parcerias em iniciativas e operações;
- Concluir o processo de construção duma estrutura organizacional baseada em sólidos princípios de boa governação, e claramente orientada para o negócio financeiro, dispondo de meios humanos e técnicos de grande qualidade e adaptados à natureza do negócio desenvolvido pela Sociedade;

- Pôr em prática um conjunto de métodos, processos e procedimentos correspondentes às melhores práticas do mercado de modo a obter, dentro de um prazo razoável, a certificação de qualidade, o reconhecimento como empresa socialmente responsável, cumpridora das questões ambientais e éticas, bem como a atribuição de um *rating* que lhe permita reforçar as melhores condições de acesso aos mercados financeiros;
- Elaborar um plano de actividades plurianual a um tempo exigente e realista que assegure a viabilidade e rentabilidade, a prazo, da Instituição, sistematicamente monitorizado;
- Construir e preservar uma identidade corporativa e uma reputação reconhecidamente positivas.

A SOFID, na preparação dos sucessivos planos de actividades, actua no respeito e defesa das seguintes grandes linhas de actuação, tendo em vista:

- Ser economicamente viável, assegurando uma estrutura organizacional eficiente e sólida e construindo uma carteira de operações segura e valorizável;
- Ser financeiramente sustentável, gerando *cash-flows* e resultados positivos, na base da dotação dos fundos accionistas efectuada inicialmente (12,5 milhões de euros, a crescer, no terceiro ano de actividade, de 10 milhões de euros), dum adequada afectação dos fundos próprios, a par dum adequada solução de cobertura do risco político das operações.
- Alavancar a sua capacidade de intervenção e consolidar a sua identidade diferenciadora, por via da captação de fundos e subscrição de acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, nomeadamente:
 - Mobilizando fundos públicos nacionais disponíveis no quadro da articulação entre a ajuda pública ao desenvolvimento e o processo de internacionalização da economia portuguesa;
 - Acordando com o Estado Português a gestão de Fundos Técnicos para a Cooperação e Programas de eventuais aplicações de fundos acessíveis no quadro do reembolso de dívidas externas de que aquele seja titular;
 - Protocolando com organismos públicos nacionais – IPAD, AICEP e outros – a complementaridade de serviços e racionalização de meios, gerindo ou co-gerindo, por exemplo, empréstimos e fundos de capital de risco;

- Participando, quando o montante do seu Capital Social e a sua situação económico-financeira o permitirem, no *European Financial Partners* (EPF), bem como noutros fundos, geridos por cada uma das EDFI ou pelos seus accionistas, ou promovendo, por sua iniciativa, fundos participados pelas demais EDFI e por instituições de cooperação multilateral;
- Aprofundando relações privilegiadas com as IFI: BM – Banco Mundial (via SFI/IFC – Sociedade Financeira Internacional), BEI – Banco Europeu de Investimentos, BERD – Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, BAD – Banco Africano de Desenvolvimento, BAD – Banco Asiático de Desenvolvimento, BID – Banco Inter Americano de Desenvolvimento, com vista a utilizar fundos ou condições especiais oferecidas por estas instituições para certo tipo de projectos ou clientes apoiados pela SOFID;

Para todas as acções identificadas, bem como para a mobilização de outros fundos, a SOFID manterá com os seus accionistas uma cooperação estratégica conducente a uma eficaz articulação das capacidades disponíveis e dos interesses existentes.

- Privilegiar, na identificação e selecção das operações a realizar:
 - Os interesses portugueses, em articulação com os interesses locais e os de países ou instituições terceiras;
 - Os países de língua portuguesa (Brasil, PALOP, Timor), de cujo, o relacionamento histórico decorrem objectivas vantagens competitivas para o tecido empresarial português, os países do Magreb, onde igualmente se assiste a uma conjuntura favorável à detecção e aproveitamento de oportunidades de envolvimento, a China e a Índia, enquanto países que podem corresponder aos interesses estratégicos de empresas portuguesas empenhadas em processos de internacionalização. Por outro lado, a opção por estes países não deve fazer esquecer oportunidades que decorram duma análise mais aprofundada do mercado, incidindo sobre outros países extra-OCDE;
 - Os sectores relevantes para o desenvolvimento sustentado, estruturantes das economias de investimento e que correspondam aos interesses objectivos da economia e das empresas portuguesas, devendo as oportunidades enquadrar-se desejavelmente nos objectivos do Milénio para o desenvolvimento e, em particular, nos *clusters* da cooperação portuguesa. De qualquer forma, a SOFID considerará como sectores a privilegiar a agro-indústria, a indústria transformadora, as infra-estruturas, a energia, o turismo e o sector financeiro;

- Os projectos que contribuam para o desenvolvimento sustentado dos países de implantação e que se revelem (i) economicamente viáveis, (ii) socialmente equilibrados, (iii) ambientalmente amistosos e (iv) financeiramente rentáveis.
- Colocar à disposição dos clientes um conjunto alargado de produtos e serviços, proporcionando-lhes apoio financeiro e de consultoria, especializado e complementar, privilegiando a syndicação em operações de crédito, através (i) da concessão de empréstimos; (ii) do acesso a linhas de crédito; (iii) de participações de capital de risco; (iv) de *equity loans*; (v) de *project finance*; (vi) da prestação de garantias; (vii) de outros instrumentos financeiros *tailor made*.
- Manter com todos os clientes e parceiros um estreito e intenso relacionamento, com vista a aproveitar todas as oportunidades de detecção e concretização de negócios, e assegurar o adequado acompanhamento das operações contratadas;
- Respeitar e concretizar a estratégia definida, através da racionalização e optimização dos meios e recursos humanos e técnicos necessários ao bom funcionamento e à boa qualidade da sua prestação, subcontratando serviços sempre que seja possível e recomendável, e estabelecendo acordos de cooperação, preferencialmente com os seus Accionistas.

A SOFID, no quadro das linhas estratégicas definidas, estabelece como principais objectivos estratégicos, os seguintes:

- Alcançar resultados positivos no quinto ano de actividade, com base em políticas que:
 - Proporcionem a alavancagem dos fundos próprios, através do incremento tão rápido quanto possível de operações contabilizáveis “em balanço” (empréstimos) e “extra balanço” (garantias) que permitam minimizar o consumo de capital e produzam receitas regulares (juros e comissões), sem prejuízo do cumprimento rigoroso das regras prudenciais;
 - Permitam gerir e co-gerir fundos, sob mandato, cuja utilização não acarrete consumo de capital, contabilizáveis (ou não) “extra-balanço” e que proporcionem receitas recorrentes, provenientes da prestação de serviços (comissões), e não recorrentes, produzidas por transacções dos fundos (mais valias);
 - Tendam a promover a criação e montagem de soluções que envolvam instrumentos financeiros, ou de outra natureza, que permitam obter receitas decorrentes da prestação de serviços de consultoria, e outras;

- Conduzam à aplicação de um preçário conforme com as práticas do mercado, seja (i) nos serviços a prestar, que serão remunerados em função do custo e valor acrescentado, seja (ii) nos fundos a disponibilizar, que serão remunerados à taxa de mercado acrescida de uma margem que reflectirá, por um lado, o custo dos fundos e, por outro lado, o risco associado aos projectos a financiar;
 - Se reflectam numa gestão de risco adequada e prudente, com critérios de elegibilidade e selecção claros e em conformidade com as melhores regras e princípios acolhidos pelo sistema financeiro europeu, destacando-se como elemento basilar uma correcta avaliação da viabilidade económica e rentabilidade financeira dos projectos, com vista a assegurar, para além do cumprimento dos objectivos estratégicos atrás identificados, o retorno atempado dos fundos disponibilizados.
- Desenvolver uma carteira de operações diversificada, em termos de (i) interesses apoiados; (ii) países beneficiados; (iii) sectores abrangidos; (iv) projectos seleccionados; (v) clientes envolvidos; (vi) sindicatos constituídos; (vii) fundos utilizados; (viii) condições definidas (prazos, preços, garantias).
 - Pôr em prática uma política de controlo de custos prudente e que possibilite, sempre que possível, a correspondente afectação às operações que lhes deram origem.
 - Definir e aplicar uma política de comunicação activa e que consolide a imagem da SOFID como instituição potenciadora de negócios predominantemente de apoio à internacionalização das empresas portuguesas e que configurem complementaridade, em áreas especializadas do Sistema Financeiro.

2. Governo da Sociedade

2.1. Modelo de Governo

Segundo os Estatutos da Sociedade, os seus Órgãos Sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Sociedade tem ainda um Secretário, uma Comissão de Fixação de Remunerações e um Conselho Estratégico.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o Órgão Social constituído pelos Accionistas e delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos lhe atribuem competência.

Compete à Assembleia Geral, em especial:

- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, com indicação do respectivo Presidente, os membros efectivos e o membro suplente do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% dos fundos próprios;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a contracção de financiamentos pela Sociedade quando dos mesmos resulte para a Sociedade um rácio de autonomia financeira inferior a 25%;
- Designar o auditor externo da Sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, desempenhando o Secretário da Sociedade as funções de Secretário. Cabe à Mesa da Assembleia Geral dirigir as respectivas reuniões e elaborar as respectivas actas, sem prejuízo do disposto na lei quanto ao Secretário da Sociedade. Cabe ao Presidente convocar, com as formalidades legais, as reuniões da Assembleia Geral.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número de membros entre três e onze, designados pela Assembleia Geral à qual compete, igualmente, designar o respectivo Presidente. Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração, dispondo de voto de qualidade em caso de empate nas votações. O Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva, composta por 3 administradores, a gestão corrente da Sociedade.

Compete ao Conselho de Administração, para além do que está consignado na lei e nos Estatutos, conduzir as actividades da Sociedade, praticando todos os actos que a lei ou os Estatutos não reservem a outros Órgãos Sociais.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada dois meses. O Conselho de Administração reúne-se, ainda, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros do Conselho lho solicite. As reuniões são convocadas com a antecedência mínima de cinco dias. Para que o Conselho de Administração se possa constituir em reunião é necessária a presença da maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por 3 administradores e, nos termos da delegação de poderes do Conselho de Administração e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e nos Estatutos, compete-lhe o exercício de todos os poderes de gestão necessários ou convenientes à actividade da Sociedade.

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês, para tratar de assuntos de interesse geral relacionados com a Sociedade e com as suas participadas. Em regra, reúne-se semanalmente. A Comissão Executiva só pode deliberar estando presente a maioria dos seus membros, não sendo admitida a representação. As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria de votos, estando ao seu Presidente reservado o voto de qualidade. Cabe ao Presidente da Comissão Executiva coordenar as actividades desta, dirigindo as respectivas reuniões e zelando pela execução das deliberações tomadas. O Presidente do Conselho de Administração terá sempre direito a participar nas reuniões da Comissão Executiva, sem direito de voto.

Conselho Fiscal

A fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos, um dos quais Presidente, e um suplente, sendo um dos membros efectivos e o suplente revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho Fiscal, verificar o impedimento dos membros efectivos e promover a sua substituição pelo membro suplente.

O Conselho Fiscal reúne-se obrigatoriamente uma vez em cada três meses, pelo menos, e sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite.

Secretário da Sociedade

A Sociedade tem um Secretário e um Secretário Suplente, designados pelo Conselho de Administração.

A duração do mandato do Secretário e do Secretário Suplente coincide com a dos mandatos dos membros do Conselho de Administração que o designe.

Comissão de Fixação de Remunerações

A Comissão de Fixação de Remunerações é composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral, e compete-lhe a fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Sociedade.

Conselho Estratégico

Compete ao Conselho Estratégico pronunciar-se, mediante parecer não vinculativo, sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração. São obrigatoriamente submetidas a parecer do Conselho Estratégico as propostas do Conselho de Administração respeitantes às prioridades sectoriais e territoriais da actividade da Sociedade, bem como a sua inserção na estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português.

O Conselho Estratégico é composto por um número de membros não inferior ao dobro do número de membros do Conselho de Administração, entre os quais se incluem, por inerência, o Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração, sendo os restantes membros designados em Assembleia Geral por períodos de 3 anos, devendo a escolha recair preferencialmente sobre representantes de associações empresariais e instituições com actividade na área da cooperação. O Conselho

Estratégico reúne pelo menos uma vez por semestre e sempre que seja convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho Estratégico é, por inerência, o Presidente do Conselho de Administração.

2.2. Órgãos Sociais

Em 31 de Dezembro de 2008, a composição dos órgãos sociais da SOFID para o período de 2007/2009 era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Agostinho Pereira de Miranda
Secretário: António Manuel Caetano Martins

Conselho Fiscal

Presidente: Teresa Isabel Carvalho Costa
Vogais: Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais
BDO bdc & Associados – SROC
Vogal Suplente: João Paulo Torres Cunha Ferreira

Conselho de Administração

Presidente: Álvaro Pinto Correia
Vogais: Camilo Lampo Martins de Oliveira
Francisco Xavier Zea Mantero
José Manuel Veiga de Macedo
Albino Manuel Domingos Martins
Daniel Chambel Serras Henriques Fernandes
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz
Hélder Jacinto de Oliveira
Pedro Roberto Meneres Cudell

Comissão Executiva

Presidente: Hélder Jacinto de Oliveira
Vogais: Francisco Xavier Zea Mantero
Albino Manuel Domingos Martins

Secretário da Sociedade

Efectivo: António Manuel Caetano Martins
Suplente: José Manuel Barbosa

Comissão de Fixação de Remunerações

Presidente: José João Guilherme
Vogais: Filomena M^a Martinho Bacelar
Filipe de Botton

Conselho Estratégico

(A designar)

2.3.Principais elementos curriculares e funções exercidas por cada administrador em outras empresas

Álvaro João Duarte Pinto Correia

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, onde foi assistente entre 1956/64;

De 1958/64 exerceu funções técnicas na Sonefe em Portugal e Angola (Barragem Cambambe);

De 1976/77 foi Secretário de Estado da Construção Civil (VI Governo Provisório) e da Habitação e Urbanismo (I Governo Constitucional);

De 1977/85 foi Presidente do Conselho de Gestão do Banco Totta & Açores;

De 1984/85 foi Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos;

De 1985/00 foi Administrador da Caixa Geral de Depósitos;

De 1992/00 foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.;

De 1992/94 foi Presidente do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa de Seguradores;

De 1994/00 foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores;

Desde 2000 é Presidente da Fundação Cidade de Lisboa;

Desde Fevereiro 2003 é Coordenador da Comissão de Negociação da Dívida Angola;

Desde Dezembro de 2004 é Presidente da Comissão de Fiscalização do ISP – Instituto de Seguros de Portugal;

Desde Março 2007 é Coordenador da equipa de projecto para acompanhamento do estudo de implementação do novo Aeroporto de Lisboa;

Desde Novembro 2007 é Administrador não-executivo da Hidroeléctrica de Cahora Bassa;

Desde Abril de 2008 é Presidente não-executivo da Sofid – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição de Crédito, S.A.;

Comendador da Ordem de Mérito Industrial e Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

José Manuel Silva Veiga de Macedo

Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1973).

Administrador do BERD - Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, em Londres (2004-2007); administrador do Banco Popular Comercial e do Banque BCP, em Paris (1999-2001); Delegado do ICEP, em França (1994-1998); vice-provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (1992); administrador da Imprensa Nacional Casa da Moeda (1990-1992); vogal do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal (1989-1990); vogal do Conselho de Gerência da RTP - Radiotelevisão Portuguesa (1989) e da Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos (1986-1988); Presidente da Comissão de Fiscalização da EPAL - Empresa Pública das Águas Livres de Lisboa (1986-1991); chefe do Gabinete do Primeiro Ministro (1985-1986) e do

Presidente do Conselho Nacional do Plano (1981-1984).
É Director do BCP- Banco Comercial Português, desde 1998

Camilo Lampo Martins de Oliveira

Licenciado em Direito, MBA pela Un. Cat. de Lovaina.

Experiência Profissional: 1967-1969: Alf. Mil. Comando Chefe (Bissau, Guiné); 1970-1973: Assessor do Sec. Est. Indústria para as Relações Internacionais, Vogal na Comissão Interministerial de Cooperação Económica Externa. Delegado Permanente de Portugal ao Comité da Indústria da OCDE; 1973-1982: Director do Office Commercial du Portugal em Bruxelas. Professor convidado da Un. Cat. Lovaina (marketing internacional). Perito da CNUCED e PNUD para países da Africa francófona; 1982-1987: Portuguese Trade Commissioner nos EUA; 1986: Nomeado Presidente do ICEP; 1987-2001 Head of Delegation da Portuguese Trade Commission para a Ásia do Pacífico, residente em Tokyo; 2004-2005 Comissário Geral de Portugal para a Exposição Universal de Aichi (Japão).

É Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique e Comendador das Ordens do Mérito e de Leopoldo da Bélgica.

Francisco Xavier Zea Mantero

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Cargos: Presidente Executivo da ELO-Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação; Membro da Comissão Executiva do EBCAM-European Business Council for Africa and the Mediterranean, com sede em Bruxelas, tendo sido Presidente de 1 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007; Secretário Geral do Conselho Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa; Membro do Conselho de Orientação do Instituto de Investigação Científica Tropical; Presidente e Administrador de várias empresas em Portugal, S. Tomé e Príncipe, Moçambique e Guiné-Bissau, 1973-2001, onde dirigiu projectos de investimento financiados pelo Banco Mundial (IDA e IFC), CDC/Reino Unido, Fundo Europeu de Desenvolvimento/UE e Banco de Fomento e Exterior; Director da Associação Comercial de Lisboa/Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, 1985-1989; representante de Portugal na European Union Cocoa Trade Organization, com sede em Londres, 1986-1996; Membro do Conselho Geral da Comissão Nacional da UNESCO; Presidente do Grupo dos Sete para a Cooperação do Sector Privado Europeu com África, Caraíbas e Pacífico, com sede em Bruxelas, 1992; Presidente da ELO, 1994-1996; Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997-2002; consultor do Centro de Desenvolvimento da OCDE, Paris, 2002-2003; Curador da Fundação Portugal-África desde a sua constituição (1995).

Helder Jacinto de Oliveira

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (Lisboa).

Outros cursos: Economia de um Projecto Industrial – CEGOC (1975); Controllershhip – Price Waterhouse (1976-1977); Análise de Projectos segundo a Metodologia do Banco Mundial – (1977); Estágio na Caisse Centrale de Cooperation Economique (Paris-1980); Amcham Management Course. Standford Graduate School of Business, Wharton School – (1981).

Situação profissional antes de assumir funções na SOFID: Director Central do Banco BPI (Gabinete para Angola); Administrador Executivo da Fundação Portugal-África.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa (1997-2003); Director Coordenador do Banco de Fomento e Exterior – Área Internacional (1993-1997); Administrador da TRADINGPOR – Empresa de Comércio Externo de Portugal, SA (1985-1993); Administrador da EURO-FINANCEIRA – Sociedade de Investimentos, SA (1991-1992); Administrador da MULTIMÓVEL (SGII) (1990-1992); Vice-presidente do Conselho de Gestão da Empresa Pública Notícias Capital (1980); Adjunto para Assuntos Económicos e Financeiros do Secretário de Estado da Indústria Pesada e Ministro da Indústria e Energia (1976-1977); Técnico-economista do Banco de Fomento Nacional a partir do 2º semestre de 1971; Técnico da Divisão de Salários do Ministério das Corporações e Previdência Social (1971); Calculador do Centro de Economia e Finanças da Fundação Gulbenkian (1966-1970); Operador-mecanográfico do Instituto Nacional de Estatística (1961-1962).

Monitor de cursos de pós-graduação em Engenharia, Comércio Internacional e Gestão do Sector de Transportes no âmbito da Universidade Nova de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Instituto Superior de Transportes; Intervenção em numerosas conferências, colóquios e seminários abordando, entre outros, o tema da internacionalização das empresas portuguesas.

Membro da Direcção da Ordem dos Economistas desde 2005.

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, Curso de Contabilistas pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira e Programas para Executivos na Universidade de Chicago, INSEAD e AESE. Tem as qualificações profissionais de Revisor Oficial de Contas e de Advogado (inscrição suspensa).

Foi consultor na Deloitte (9 anos), Director de Auditoria para a América do Norte da Philip Morris (4 anos) tendo entrado no Banco Comercial Português (1993). Exerceu ainda funções docentes na Universidade Nova de Lisboa.

Actualmente é Director Coordenador da Direcção Internacional e Membro do Comité de Coordenação de Corporate e Empresas. Anteriormente foi Director Coordenador do Private Banking e Membro do Comité Executivo de Private Banking e Asset Management, Administrador do Millennium Bank (Grécia), Millennium Bank (Turquia), Director Delegado da Madeira, Director Coordenador Adjunto de Corporate e Empresas e Director de Banca de Investimento do Mbc Investimento.

Pedro Roberto Meneres Cudell

Licenciado em Economia e Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (ISESE) e em Marketing Internacional e Comércio Exterior pela Fundação Getúlio Vargas (São Paulo)

Experiência Profissional: 1972-1974: Banco Totta e Açores (Lisboa) - Assistente da Direcção Internacional; 1974-1975: Banco Totta Standard de Angola (Luanda) - Membro da Direcção Comercial; 1975-1980: Banco Comércio e Indústria de São Paulo (São Paulo) - Chefe da Divisão de Comércio Exterior e Marketing Internacional; 1981-1988: Banco do Estado de São Paulo (Banespa) - Representante em Lisboa (1981 - 1983); Director Geral em Bahrein (1983 - 1985) e Madrid (1985 - 1988); 1988 - 1989: União de Bancos Portugueses (Luxembourg) - Director Geral; 1989 - 2001: Banque Espírito Santo et de la Venetie (Paris) - Administrador - Director Geral; desde 2001: Banco Espírito Santo (Lisboa) - Assessor do Conselho de Administração.

Daniel Chambel Serras Henriques Fernandes

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1987).

Experiência profissional: 1987 - 1990: Banco Português do Atlântico (Portugal) - Funções Técnico - comerciais na Direcção Comercial de Lisboa e na Direcção Internacional; 1990: Caixa Geral de Depósitos (Portugal) - Funções Técnico-Comerciais na Direcção de Operações com o Estrangeiro; 1991 - 1994: Banco Financeiro Português (Brasil) - Director Comercial e Director de Operações Especiais; 1995 - 1996: Caixa Geral de Depósitos (Portugal) - Sub-Director da Direcção Internacional; 1997: Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique) - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva; 1998 - 2001: Caixa Geral de Depósitos (Portugal) - Director Adjunto da Direcção Internacional; 2002: Caixa Geral de Depósitos (Portugal) - Director da Direcção Internacional; 2005: Caixa Geral de Depósitos (Portugal) - Director Central da Direcção de Negócio Internacional

Outros cargos exercidos: 1989 - 1990: Representante do Banco Português do Atlântico junto da Câmara de Comércio Portugal-Brasil e da Câmara de Comércio Portugal Argentina; 1993 - 1994: Membro da Comissão de Crédito da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos; 1998: Consultor do Banco Comercial Angolano em representação da Caixa Geral de Depósitos; 2001: Presidente da Assembleia Geral da Banco Internacional de São Tomé e Príncipe em representação da Caixa Geral de Depósitos; 2002 - 2003: Administrador da LUSOGEST, SA em Espanha; 2002 - 2003: Administrador da LUSOPENSIONES, SA em Espanha; 2002- 2005: Presidente do Conselho Fiscal do Banco Interatlântico de Cabo Verde; 1998 - 2007: Representante da Caixa Geral de Depósitos junto das Câmaras de Comércio Portugal-Brasil, Portugal-Moçambique, Arabe-Portuguesa, Portugal-Israel, Luso-Japonesa, Luso-Sueca, Argentina-Portugal, e Clube de Empresários do Brasil; 2005 - 2008: Membro da Direcção da Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Espanha; - Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portugal-México; 2007: Administrador da PARBANCA, SGPS, SA.

Albino Manuel Domingos Martins

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Universidade Técnica de Lisboa (1972) . Curso Geral em Gestão da Universidade Nova de Lisboa. *Advanced Management Program for Overseas Bankers*” da Wharton School.

Experiência profissional: 1973: Técnico no Gabinete de Fiscalização das Empresas Concessionárias Mineiras de Angola; 1975-1976: Técnico na (então) Direcção Geral do Planeamento e Fomento das Pescas, integrada na Secretaria de Estado das Pescas; 1975-1989: Assistente Convidado do Instituto Superior de Economia, onde leccionou as cadeiras de Contabilidade Analítica e Gestão Financeira; 1977-1979: Técnico na Direcção Financeira do Gabinete da Área de Sines; 1979: Técnico na Direcção Financeira da Rodoviária Nacional, E.P.; 1980-1994: Técnico na Caixa Geral de Depósitos, tendo exercido inicialmente funções na Direcção de Crédito à Indústria e Serviços, depois na Direcção de Operações com o Estrangeiro e, ultimamente, na Direcção Internacional; 1994-2000: Integrou o Órgão Directivo da Direcção Internacional (actual Direcção de Negócio Internacional) da Caixa Geral de Depósitos; 2000-2002: Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (IFT), actual Turismo de Portugal, acumulando, por inerência, as funções de administrador não executivo da Sociedade de Capital de Risco (Turismo) participada pelo referido Instituto; 2002-2008: Sub-Director Geral da Sucursal de França da Caixa Geral de Depósitos.

2.4. Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do ROC

Foram no Exercício definidas pela Comissão de Fixação de Remunerações as condições de remuneração dos membros da Comissão Executiva (Presidente – €119.000/ano, Vogal – €101.150/ano, a acrescer de €12.000/ano para encargos com viatura de serviço e de €1.800/ano para telefone), não percebendo os demais administradores qualquer remuneração pelo exercício do respectivo cargo.

Em 2008 a remuneração dos membros da Comissão Executiva foi a seguinte:

	<i>em euros</i>		
Remuneração	Helder Oliveira	Francisco Mantero	Albino Martins
Remuneração base	119.000	101.150	8.504
Telemóvel	0	1.800	0
Viatura de Serviço	208	12.000	208

A revisão das contas da sociedade foi efectuada pela BDO bdc & Associados – SROC que auferiu, no ano de 2008, € 12.500 por este serviço.

3. Relatório da actividade em 2008

Como referido anteriormente, a SOFID entrou, de facto, em exercício formal das suas funções em 17 de Dezembro de 2007.

A Empresa pôde, entretanto, contar com o trabalho realizado pelos membros da Comissão Executiva indigitados e por colaboradores colocados à disposição da Sociedade por alguns Accionistas.

Este trabalho concentrou-se essencialmente:

- Nas negociações com o Banco de Portugal que precederam, em primeiro lugar, a autorização formal da constituição da SOFID e, depois, o início de actividade;
- Na elaboração de documentos de base que permitiram dar o primeiro passo no sentido de conferir consistência ao projecto: Estratégia da SOFID, Plano de Actividades para 2008 e Plano Global de Organização.

Independentemente da Empresa tentar por em prática um plano de acção que, com base nos princípios que presidiram à elaboração daqueles documentos, dê seguimento à necessidade de prosseguir, a curto e médio prazos, a sua Missão e Objectivos, a SOFID defrontou-se, no início da sua actividade, com limitações de vária ordem:

- Verificaram-se durante o Exercício alterações na composição do Conselho de Administração, corporizadas nas saídas do Dr. Vasco Vieira de Almeida e, quase em simultâneo, do Dr. Alfredo Antas Teles. O primeiro foi substituído, no início de Abril, pelo Eng. Álvaro Pinto Correia e o segundo pelo Dr. Albino Martins no mês de Novembro. Quer o Dr. Vasco Vieira de Almeida, quer o Dr. Alfredo Antas Teles apresentaram o seu pedido de demissão no início do mês de Fevereiro. A ambos o Conselho de Administração agradece o empenho e a dedicação demonstrados durante o tempo em que exerceram as respectivas funções;
- Necessidade de dar resposta a uma questão de fundo que não tinha sido adequadamente tratada no âmbito do Estudo de Viabilidade – o problema da cobertura do risco político;
- Avaliação das consequências para o funcionamento corrente da Sociedade da aplicação do estatuto de Empresa Pública. Recorda-se que, em consequência da revisão do regime jurídico das Empresas do Sector Empresarial do Estado, estas Empresas e os respectivos Órgãos Sociais passaram a estar sujeitos a um enquadramento jurídico mais exigente, com repercussões de monta, designadamente ao nível da organização interna, dos princípios a que a mesma se deve sujeitar, da obrigação de produção e prestação atempada de informação, de comportamentos de rigor acrescido aplicáveis aos Órgãos Sociais respectivos.

Sublinha-se, entretanto, que a relevância que a questão do risco político assume na constituição de provisões obrigatórias, por determinação do Banco de Portugal, resulta da opção tomada pelos promotores da SOFID de atribuir a esta Empresa o estatuto de Instituição Financeira, sujeita pela sua natureza à supervisão do Banco de Portugal, que continua a obrigar à constituição daquelas provisões. Sobre este tema, iniciaram-se conversações, que prosseguem, com o Banco de Portugal.

Sendo a SOFID, por um lado, uma Instituição Financeira sujeita à supervisão do Banco Central e, por outro, uma Empresa Pública com especiais obrigações de reporte à Direcção Geral do Tesouro e Finanças, tornou-se indispensável encontrar soluções informáticas adequadas para responder não apenas às questões delicadas da organização, funcionamento e controlo internos, mas igualmente às exigências de prestação regular e muito rigorosa de informação, em particular às duas entidades acima referidas.

De um sistema informático muito simplificado que se encontra previsto nos estudos prévios à constituição da SOFID, teve assim que se passar a procurar uma arquitectura de suporte ao negócio tecnicamente complexa e sofisticada a qual, dada a natureza e dimensão da Sociedade, em comparação com as demais instituições financeiras e bancárias, não se encontra disponível no mercado. Ao longo do ano, recorrendo ao apoio dos Accionistas, de empresas especializadas em tecnologias de informação activas no mercado português e da assistência técnica da Deloitte, foi possível identificar, dentro do quadro legal que é exigido a uma EP, as soluções técnicas e de custo que mostram ser, em princípio, as mais adequadas e que estão, no final de um longo processo de consulta e selecção, em vias de ser viabilizadas.

As dificuldades defrontadas ao longo do ano nesta área não impediram, entretanto, a Sociedade de com base nos recursos internos disponíveis e com o apoio da Deloitte responder parcialmente às obrigações de prestação de informação a que se encontra sujeita, a qual foi extensamente identificada em documento apresentado ao Conselho de Administração e que é sujeito a permanente actualização.

Ainda quanto à questão decisiva da cobertura do risco político, sublinha-se o empenho que foi colocado nesta negociação, iniciada em Novembro de 2007, na qual intervieram representantes da SOFID, responsáveis da DGTF, quer como representantes desta Direcção Geral, quer como membros do Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento, e ainda representantes da COSEC. Depois de uma primeira posição por parte do CGFEI, expressa formalmente em Abril de 2008, foi em Fevereiro de 2009 obtida uma decisão definitiva da parte dos Ministérios com intervenção nesta matéria relativamente a este assunto. Embora esta decisão não corresponda, na sua globalidade, à solução que a SOFID vem defendendo como a mais adequada ao seu estatuto de EDFI, particularmente se tal estatuto for analisado à luz dos princípios que regem os estatutos das principais EDFI, entende-se que a partir de agora podem ser preservados, de forma razoável, os riscos políticos em que a Sociedade vai incorrer na generalidade das operações em que se envolverá.

Para além das questões que ficam genericamente identificadas e sinteticamente analisadas, a SOFID levou à prática igualmente diversas acções, a seguir mencionadas de forma sintética:

- No âmbito da política adoptada, que se traduz em reduzir ao mínimo o quadro do pessoal que presta serviço de forma permanente, a Sociedade contratou, em regime de *outsourcing*, os serviços administrativos, de contabilidade, jurídicos e de apoio informático ao funcionamento corrente da Empresa, dentro dos princípios de gestão geralmente aceites e tendo em conta as obrigações de prestação de informação a que se encontra sujeita pelos reguladores;

- No quadro de um processo iniciado em 2008, a Sociedade está em 2009 a finalizar a contratação de seis trabalhadores;

- Após ter alugado as respectivas instalações e dispondo nas mesmas dos serviços mínimos necessários ao seu funcionamento regular, a Sociedade já se encontra instalada na nova sede, Av. Casal Ribeiro, 14 – 4º, em Lisboa;

- Com base em consultas efectuadas junto de empresas da especialidade, e após auscultação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foram criadas uma imagem de marca e um logótipo, já aprovados pelos órgãos competentes da Sociedade;

- Na sequência de contactos estabelecidos com as EDFI e com a respectiva Associação, a SOFID candidatou-se e foi aceite como membro desta Associação em Fevereiro de 2008;

- Em Maio, a SOFID já esteve representada nas Assembleias Gerais da Associação das EDFI e do INTERACT, efectuadas na Sede do Banco Europeu de Investimentos no Luxemburgo;

- Com o apoio do GPAERI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, Ministério das Finanças e da Administração Pública, a SOFID candidatou-se e foi eleita para representar Portugal no *European Union - Africa Infrastructures Trust Fund*, iniciativa da Comissão Europeia gerida pelo Banco Europeu de Investimentos;

- No mês de Maio, e na sequência das negociações relacionadas com a transferência da maioria do Capital Social da Sociedade Hidroeléctrica de Cahora Bassa para a propriedade do Governo de Moçambique, o Governo Português indicou a SOFID como Instituição gestora do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique. Este Fundo encontra-se em fase final de constituição;

- Em Novembro, a SOFID candidatou-se, com o apoio do GPAERI, a instituição elegível para representar Portugal no NIF – *Neighbourhood Investment Facility Trust Fund*, iniciativa da Comissão Europeia;

- Com o objectivo de fomentar a cooperação estratégica da SOFID com os Bancos Accionistas, foi elaborado e a estes remetido um documento síntese sobre a política comercial da SOFID, referindo-se, nomeadamente, as principais condições básicas aplicáveis às operações a realizar (v.g., tipo de operações, países e projectos elegíveis, beneficiários potenciais, montantes máximos, prazos indicativos, garantias a considerar);

- Tendo em vista equacionar os potenciais cenários que presentemente se abrem relativamente ao Acordo de Cooperação com o CDE – Centro de Desenvolvimento da Empresa (Instituição criada no âmbito dos acordos de Lomé e Cotonou, com financiamento do FED - Fundo Europeu de Desenvolvimento), foi constituída uma equipa técnica integrada por representantes da AICEP, do IPAD e da SOFID, para reflexão sobre o futuro desta instituição paritária e sobre o papel que aquelas instituições portuguesas poderão vir a desempenhar na sua actividade;

- No quadro da política que visa estreitar a cooperação com as EDFI, foi lançado o “*Angolan Banks Project*”, que serviu de base aos primeiros contactos formais com o FMO, o DEG e a PROPARCO. No âmbito deste projecto, apenas o FMO se mostrou interessado em prosseguir as negociações;

- Ainda neste contexto, a SOFID foi apresentada ao IFU – EDFI dinamarquesa e ao IFC/BM;

- As relações com as EDFI, que se iniciaram em Abril, têm vindo a consolidar-se de forma que se pretende duradoura e profunda, e visam o estabelecimento de formas articuladas de cooperação que poderão incluir (1) a contratação de linhas de crédito sindicadas de que sejam beneficiários Bancos com sede em países alvo e (2) o financiamento de projectos de investimento, sempre que estejam presentes, directa ou indirectamente, interesses portugueses. Ainda neste contexto, foi assinado um Acordo-Quadro de Cooperação com a PROPARCO;

- Foram efectuadas visitas a Moçambique, a Angola e a Cabo Verde, durante as quais foram mantidos contactos com entidades governamentais e os Bancos Centrais dos respectivos Países e se estabeleceram relações de proximidade com bancos comerciais e empresas. Tomou-se, também, conhecimento de projectos que abrem perspectivas favoráveis a uma intervenção da SOFID em operações de crédito, de garantia e/ou de capital de risco, nos termos previstos nos documentos relativos à Estratégia e ao Plano Comercial já elaborados e aprovados. Nas visitas a Moçambique e Angola, as missões efectuadas integraram representantes do FMO, cuja presença e participação activa poderão potenciar, num futuro próximo, a cooperação concreta entre a SOFID e aquela EDFI, designadamente, nos Países Lusófonos de África, abrindo, aliás, perspectivas para a intervenção conjunta noutros Países, ligados ou não à Lusofonia;

- Ainda na sequência das visitas assinaladas e dos contactos estabelecidos, foram propostas a cinco Bancos, participados por Accionistas da SOFID e com actividade nos Países acima indicados e em São Tomé e Príncipe, linhas de

crédito, outorgadas pela Sociedade, dentro de valores delimitados pelo Capital Social da SOFID, linhas que têm por objectivo apoiar a capacidade creditícia daqueles bancos no que se refere a projectos de investimento também financiados pela SOFID numa intervenção complementar directa de financiamento a empresas locais em que se encontrem representados interesses portugueses;

- Tendo em vista articular as políticas comercial e de “*funding*”, foi realizada uma visita ao BEI – Banco Europeu de Investimentos, durante a qual foi abordado com responsáveis da “Facilidade de Investimento do Acordo de Cotonou” o apoio ao investimento nos Países ACP e respectivos instrumentos. Ficou claro, do lado do BEI, que um apoio financeiro às EDFI apenas é considerado no quadro dos *European Financing Partners*, de que a SOFID de momento não faz parte;

- Considerada a política comercial que se encontra identificada e aprovada, procedeu-se à apresentação da SOFID em diversos seminários no País e foram realizados contactos prospectivos de negócio com algumas dezenas de empresas;

- No enquadramento da análise de vários projectos, cujos titulares são empresas em que estão presentes interesses portugueses, foi aprovada a intervenção num deles e rejeitada ou adiada, sob condição, a eventual intervenção noutros.

Não tendo ainda sido contratada qualquer operação activa neste Exercício, os proveitos operacionais da Sociedade decorreram das aplicações financeiras efectuadas, todas de curto prazo, e quantificaram-se em EUR 662,8 mil. Por seu turno, os custos de exploração do Exercício, respeitando sobretudo a Pessoal e à contratação de serviços externos, ascenderam a EUR 883,9 mil. A SOFID obteve, deste modo, um resultado negativo antes de impostos de EUR 160,9 mil o qual, considerados os impostos diferidos, conduziu a um Resultado Líquido Negativo de EUR 126,4 Mil.

4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2008, o Resultado Líquido Negativo de EUR 126.405 permaneça em Resultados Transitados.

5. Factos Posteriores ao Fecho do Exercício

Já durante o ano de 2009 verificaram-se os seguintes factos:

- Iniciou-se o estabelecimento de contactos com vista à constituição do Conselho Estratégico;

- Foram aceites pela Sucursal de Cabo Verde do Banco Espírito Santo e pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe os convites que lhes haviam sido dirigidos pela SOFID para celebração de protocolos de financiamento de projectos de investimento naqueles Países.

6. Nota Final

Uma nota final para agradecer a todos quantos têm colaborado com a SOFID, nesta fase de arranque da sua actividade, com justificado destaque para os seus Accionistas, pela generosa compreensão, gratificante apoio e determinante cedência de meios humanos e técnicos. A confiança demonstrada e os contributos prestados constituem um extraordinário estímulo e aportam um particular sentido de responsabilidade a todos os responsáveis e colaboradores desta Instituição. Agradece-se ainda toda a compreensão e colaboração do Banco de Portugal e da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças nas relações que, por força do estatuto da SOFID, houve que estabelecer com estas duas entidades.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2009

Álvaro Pinto Correia

Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Silva Veiga de Macedo

Albino Manuel Domingos Martins

Daniel Chambel Serras Fernandes

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Helder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

7. Demonstrações Financeiras

- Demonstração de resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
- Balanço em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
- Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
- Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
- Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2008 e 2007

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

	Notas	2008 Euros	2007 Euros
Juros e proveitos similares	3	723.009	121.964
Juros e custos similares		-	-
Margem financeira		723.009	121.964
Resultados de serviços e comissões	4	(148)	(10)
Outros resultados de exploração	5	(60.047)	(40.151)
Total de proveitos operacionais		662.814	81.802
Custos com pessoal	6	492.964	-
Gastos gerais administrativos	7	329.170	20.683
Amortizações	8	1.612	-
Total de custos operacionais		823.746	20.683
Provisões para crédito		-	-
Imparidade de outros activos		-	-
Outras provisões		-	-
Resultado operacional		(160.932)	61.119
Impostos correntes	9	(4.094)	(16.197)
Impostos diferidos	9	38.621	-
		34.527	(16.197)
Resultado líquido do exercício		(126.405)	44.923
Resultados por acção básicos	10	(0,01)	0,00
Resultados por acção diluídos	10	(0,01)	0,00

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Álvaro Pinto Correia

Vogais: Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Veiga de Macedo

Albino Manuel Domingos Martins

Daniel Chambel Serras Fernandes

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Hélder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

<i>Activo</i>	Notas	<u>2008</u> <u>Euros</u>	<u>2007</u> <u>Euros</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	531	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	14.611	7.738
Aplicações em instituições de crédito	13	12.903.440	12.573.264
Crédito a clientes		-	-
Activos tangíveis	14	61.858	-
Activos intangíveis		-	-
Activos por impostos correntes	17	3.546	-
Activos por impostos diferidos	15	38.621	-
Outros activos	16	10.657	-
		<u>13.033.264</u>	<u>12.581.002</u>
 <i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Outros empréstimos		-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Provisões		-	-
Passivos por impostos correntes	17	-	16.197
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos	18	614.746	19.882
Total do Passivo		<u>614.746</u>	<u>36.079</u>
 <i>Capital Próprio</i>			
Capital	19	10.000.000	10.000.000
Prémios de emissão	19	2.500.000	2.500.000
Prestações suplementares		-	-
Reservas e resultados transitados	20 e 21	44.923	-
Resultado líquido do exercício		(126.405)	44.923
Total do Capital Próprio		<u>12.418.518</u>	<u>12.544.923</u>
		<u>13.033.264</u>	<u>12.581.002</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Álvaro Pinto Correia

Vogais: Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Veiga de Macedo

Albino Manuel Domingos Martins

Daniel Chambel Serras Fernandes

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Hélder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Notas	2008 Euros	2007 Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	462.834	73.681
Juros, comissões e outros custos pagos	(148)	(10)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores	(361.173)	(950)
Recuperação de crédito e juros	-	-
Outros pagamentos e recebimentos	(272)	(40.001)
Fluxos de caixa líquidos das actividades	101.241	32.719
Impostos sobre os lucros pagos	(23.837)	-
	77.404	32.719
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Depósitos no Banco de Portugal	-	-
Aplicações em instituições de crédito	(70.000)	(12.525.000)
Venda de activos tangíveis	-	-
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades	(70.000)	(12.525.000)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	7.404	7.719
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.719	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.124	7.719
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	11 531	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12 14.593	7.719
Recursos de instituições de crédito	-	-
Total	15.124	7.719

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Álvaro Pinto Correia

Vogais: Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Veiga de Macedo

Albino Manuel Domingos Martins

Daniel Chambel Serras Fernandes

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Hélder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-
Capital realizado e subscrito	10.000.000	10.000.000	-	-	-	-
Prémios de emissão realizados e subscritos	2.500.000	-	2.500.000	-	-	-
Resultado líquido do exercício	44.923	-	-	-	-	44.923
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	12.544.923	10.000.000	2.500.000	-	-	44.923
Constituição de reservas	-	-	-	4.492	40.431	(44.923)
Resultado líquido do exercício	(126.405)	-	-	-	-	(126.405)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	12.418.518	10.000.000	2.500.000	4.492	40.431	(126.405)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Álvaro Pinto Correia

Vogais: Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Veiga de Macedo

Albino Manuel Domingos Martins

Daniel Chambel Serras Fernandes

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Hélder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2008 e 2007

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Sociedade”) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de Outubro de 2007.

A Sociedade tem por objecto a prática das operações permitidas aos bancos, exceptuando a recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis.

O objecto da sociedade é prosseguido de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objectivos e a estratégica do Estado Português em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento e, sem prejuízo das demais operações permitidas pela lei aplicável, através, designadamente de:

- concessão de empréstimos
- concessão de garantias
- participação de carácter temporário no capital social de empresas
- prestação de serviços de consultadoria em matéria de investimentos e formas de financiamento
- desenvolvimento de quaisquer outras acções que se revelem úteis para o sucesso das iniciativas de investimento em países em desenvolvimento.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da Sociedade agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2008. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2008 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 2.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de Fevereiro de 2009.

1.2 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações referentes aos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em imóveis arrendados	5
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.3 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.4 Reporte por segmentos

A Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IAS 14.

1.5 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como acções próprias.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

1.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em outras instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.7 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

2 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	325	19
Aplicações em instituições de crédito	722.684	121.945
Crédito a clientes	-	-
	<hr/> 723.009	<hr/> 121.964
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	-	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	-	-
Outros empréstimos	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Passivos subordinados	-	-
	<hr/> -	<hr/> -
	<hr/> 723.009	<hr/> 121.964

As rubricas de juros e proveitos similares é originada, na sua totalidade, por activos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e proveitos similares de aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 722.684 (2007: Euros 121.945) refere-se a juros de aplicações de curto prazo celebradas com o Banco BPI, S.A., Banco Espírito Santo, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., conforme mencionado na nota 13.

4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a garantias concedidas	-	-
Comissões relativas a gestão de fundos	-	-
Outros rendimentos com serviços e comissões	-	-
	<hr/>	<hr/>
	-	-
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(148)	(10)
Comissões relativas a garantias recebidas	-	-
Outros encargos com serviços e comissões	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(148)	(10)
	<hr/>	<hr/>
	(148)	(10)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Rendimentos de prestação de serviços	-	-
Outros proveitos de exploração	42	-
	<hr/>	<hr/>
	42	-
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos	(49.155)	(40.151)
Quotizações	(10.656)	-
Outros custos de exploração	(278)	-
	<hr/>	<hr/>
	(60.089)	(40.151)
	<hr/>	<hr/>
	(60.047)	(40.151)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A rubrica Impostos inclui o montante de Euros 49,033 (2007: Euros 0) refere-se aos custos incorridos pela Sociedade relativos a IVA não dedutível.

A rubrica Impostos inclui também o montante de Euros 0 (2007: Euros 40,000) referente ao imposto do selo incorrido na constituição da sociedade.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 122 (2007: Euros 151) referente ao imposto do selo relacionado com a emissão de livros de actas.

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2008 Euros	2007 Euros
Remunerações	454.726	-
Encargos sociais obrigatórios	20.043	-
Encargos sociais facultativos	-	-
Outros encargos	18.195	-
	<hr/> 492.964 <hr/>	<hr/> - <hr/>

O valor registado na rubrica Remunerações respeita na totalidade a remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização no exercício de 2008, no montante de Euros 454.726 (2007: Euros 0).

A rubrica Outros encargos no montante de Euros 18,195 (2007: Euros 0) referente a custos com colaboradores destacados do Banco BPI, S.A., a desempenharem funções na Sociedade, conforme mencionado na nota 18.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2008	2007
Administração	2	-
Directores (*)	2	-
Quadros técnicos	0	-
Secretariado (*)	1	-
	<hr/> 5 <hr/>	<hr/> - <hr/>

(*) A sociedade dispôs, durante todo o ano, da colaboração de dois directores e de uma secretária, cedidos pelo Banco BPI. Por outro lado, a contabilidade e assistência jurídica foram assegurados com recurso à contratação de serviços externos, tendo havido ainda uma significativa colaboração do Secretário da sociedade em termos jurídicos para além das responsabilidades que lhe estão legalmente cometidas. De referir ainda que a Comissão Executiva integrou um 3º administrador apenas em Novembro.

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2008	2007
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	47	-
Impressos e material de consumo corrente	769	-
Material de higiene e limpeza	4	-
Outros fornecimentos de terceiros	27	-
Rendas e alugueres	61.347	-
Comunicação e despesas de expedição	1.751	-
Deslocações, estadas e representação	44.950	33
Publicidade e acções promocionais	5.148	-
Formação de pessoal	532	-
Avenças e honorários	600	-
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	575	1.048
Banco de dados	350	-
Outros serviços especializados	211.970	19.602
Outros serviços de terceiros	1.100	-
	<u>329.170</u>	<u>20.683</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 21,299 (2007: Euros 0) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 36,780 (2007: Euros 0) referente a serviços de aluguer de viaturas.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 117,000 (2007: Euros 0) referente a encargos com serviços de consultoria na definição da arquitectura de suporte ao negócio.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 44,400 (2007: Euros 16,577) referente a custos com serviços prestados à Sociedade em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 38,070 (2007: Euros 0) referente a custos com advogados.

8 Amortizações

Esta rubrica é composta por:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	173	-
Equipamento:		
Mobiliário e material	1.259	-
Máquinas e ferramentas	180	-
	<u>1.612</u>	<u>-</u>

9 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	4.094	16.197
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	-
	<u>4.094</u>	<u>16.197</u>
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(38.621)	-
	<u>(38.621)</u>	<u>-</u>
	<u>(34.527)</u>	<u>16.197</u>

A Sociedade está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto diferido do exercício de 2008 foi apurado pela Sociedade com base no novo regime de taxas progressivas em função da matéria colectável, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. Assim, o quantitativo da matéria colectável, superior a Euros 12,500, foi dividido em duas partes:

- i) Uma, que teve por limite o referido valor de Euros 12,500, à qual se aplicou a taxa de 12,5%;
- ii) Outra, igual ao excedente, a que se aplicou a taxa de 25%.

O cálculo do imposto corrente de 2007 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações fiscais da Sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2008		2007	
	<u>%</u>	<u>Euros</u>	<u>%</u>	<u>Euros</u>
Resultado antes de impostos		(160.932)		61.119
Taxa progressiva de imposto corrente i)	0,97%	1.563	-	-
Taxa progressiva de imposto corrente ii)	23,06%	37.108	(25,00%)	(15.280)
Derrama	-	-	(1,50%)	(917)
Custos não dedutíveis	(0,03%)	(50)	-	-
Tributação autónoma	(2,54%)	(4.094)	-	-
	<u>21,45%</u>	<u>34.527</u>	<u>(26,50%)</u>	<u>(16.197)</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às rubricas seguintes:

	2008	2007
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	(38.621)	-
	<u>(38.621)</u>	<u>-</u>

10 Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2008	2007
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Resultado líquido	(126.405)	44.923
Número médio de acções	<u>10.000.000</u>	<u>10.000.000</u>
Resultado por acção básico	(0,01)	0,00
Resultado por acção diluído	(0,01)	0,00

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a Sociedade não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

11 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
	<hr/>	<hr/>
Caixa	531	-
Banco de Portugal	-	-
	<hr/>	<hr/>
	531	-
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

12 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
	<hr/>	<hr/>
Disponibilidades em instituições de crédito no país	14.593	7.719
Periodificações	18	19
	<hr/>	<hr/>
	14.611	7.738
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2008 Euros	2007 Euros
	<hr/>	<hr/>
Até 3 meses	14.611	7.738
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média destas disponibilidades ascende a 3,3% (2007: 1,6%).

13 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
Aplicações em instituições de crédito no país		
Banco Comercial Português, S.A.	12.000.000	-
Banco Espírito Santo, S.A.	500.000	-
Banco BPI, S.A.	95.000	12.525.000
Periodificações		
Banco Comercial Português, S.A.	306.250	-
Banco Espírito Santo, S.A.	2.115	-
Banco BPI, S.A.	75	48.264
	<u>12.903.440</u>	<u>12.573.264</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2008	2007
	Euros	Euros
Até 3 meses	<u>12.903.440</u>	<u>12.573.264</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média destas aplicações ascende a 5,7% (2007: 4,3%).

14 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	10.385	-
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	52.905	-
Máquinas e ferramentas	180	-
	<u>63.470</u>	<u>-</u>

Amortizações acumuladas:

Relativas ao exercício corrente	(1.612)	-
Relativas a exercícios anteriores	-	-
	<u>(1.612)</u>	<u>-</u>
	<u>61.858</u>	<u>-</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2008, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Transf. Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	-	10.385	-	-	10.385
Equipamento:					
Mobiliário e material	-	52.905	-	-	52.905
Máquinas e ferramentas	-	180	-	-	180
	<u>-</u>	<u>63.470</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>63.470</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	-	173	-	-	173
Equipamento:					
Mobiliário e material	-	1.259	-	-	1.259
Máquinas e ferramentas	-	180	-	-	180
	<u>-</u>	<u>1.612</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.612</u>
	<u>-</u>	<u>61.858</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>61.858</u>

15 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2008		2007	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Provisões não aceites	-	-	-	-
Prejuízos fiscais	38.621	-	-	-
	<u>38.621</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>38.621</u>		<u>-</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Reconhecido em resultados	38.621	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>38.621</u>	<u>-</u>

16 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Adiantamentos	10.657	-
Outros devedores	-	-
Outros proveitos a receber	-	-
Despesas com encargo diferido	-	-
Outras operações a regularizar	-	-
	<hr/> 10.657	<hr/> -
Imparidade de outros activos	-	-
	<hr/> 10.657	<hr/> -
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A rubrica Adiantamentos inclui o montante de Euros 6,740 (2007: Euros 0) referente a um pagamento em adiantado à Bazin Portugal.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 3,552 (2007: Euros 0) referente a uma nota de crédito da EDFI.

17 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(4.094)	(16.197)
Carga fiscal paga	<hr/> 23.837	<hr/> -
<i>Diferença:</i>		
A receber	3.546	-
A pagar	-	(16.197)

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

18 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
Sector público administrativo	61.614	150
Outros credores	140.278	3.155
Remunerações a pagar	254.064	-
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	31.450	-
Encargos sociais obrigatórios	4.276	-
Outros custos com o pessoal	18.195	-
Rendas	36.780	-
Outros encargos a pagar	68.089	16.577
	<hr/> 614.746	<hr/> 19.882

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de Euros 38,427 (2007: Euros 0) referente a retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 23,187 (2007: Euros 0) referente a contribuições obrigatórias para a segurança social.

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 123,365 (2007: Euros 0) referente a encargos a pagar à ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação, referente a vencimentos.

A rubrica Outros custos com o pessoal no montante de Euros 18,195 (2007: Euros 0) referente a custos com colaboradores destacados do Banco BPI, S.A., a desempenharem funções na Sociedade, conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui o montante de Euros 37.000 (2007: Euros 0) referente a encargos com serviços de consultoria na definição da arquitectura de suporte ao negócio.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui também o montante de Euros 11,283 (2007: Euros 0) referente ao custos de IVA não dedutível.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 10,690 (2007: Euros 16.577) referente encargos com serviços de contabilidade.

19 Capital e prémios de emissão

Capital

O capital social no montante de Euros 10.000.000 (Dez 2007: Euros 10.000.000), representado por 10.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e subscrito.

À data de 31 de Dezembro de 2008, o capital social da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detido a

59,99% pelo Estado Português, 10,00% pelo Banco BPI, S.A., 10,00% pelo Banco Espírito Santo, S.A., 10,00% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., 10,00% pelo Banco Comercial Português, S.A. e 0,01% pela ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2008, os prémios de emissão no montante de Euros 2.500.000 (Dez 2007: Euros 2.500.000) referem-se aos prémios pagos pelos accionistas, no valor de Euros 0,25 cada acção, realizado integralmente em dinheiro e subscrito proporcionalmente ao capital social.

Nos termos da Portaria n.º 408/99 de 4 de Junho, publicado no Diário da República – I Série n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

20 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função do resultado líquido da Sociedade para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, foi afecto à reserva legal o montante aproximado de Euros 4.492.

21 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
Reserva legal	4.492	-
Outras reservas e resultados transitados	40.431	-
	<u>44.923</u>	<u>-</u>

22 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2008 e eventos subsequentes

Não existem factos relevantes ocorridos durante o ano de 2008 ou eventos subsequentes que devam ser reportados.

23 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2008, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2008	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	531	531
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.611	14.611
Aplicações em instituições de crédito	12.903.440	12.903.440
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	-	-
Outros empréstimos	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Passivos subordinados	-	-

A 31 de Dezembro de 2007, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2007	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.738	7.738
Aplicações em instituições de crédito	12.573.264	12.573.264
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	-	-
Outros empréstimos	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Passivos subordinados	-	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

24 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2008, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista na Sociedade.

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente da Sociedade.

À data de 31 de Dezembro de 2008, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2008			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banco Comercial Português, S.A.	12.306.730	-	-	475.750
Banco Espírito Santo, S.A.	502.184	-	-	187.663
Banco BPI, S.A.	109.137	18.195	18.195	59.596
ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação	-	295.771	295.771	-
	<u>12.918.051</u>	<u>313.966</u>	<u>313.966</u>	<u>723.009</u>

À data de 31 de Dezembro de 2007, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	2007			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banco BPI, S.A.	12.581.002	-	-	121.964
	<u>12.581.002</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>121.964</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

PRESIDENTE: Álvaro Pinto Correia

VOGAIS: Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Veiga de Macedo

Albino Manuel Domingos Martins

Daniel Chambel Serras Fernandes

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Hélder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DOS
ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

No respeito pelo disposto na alínea m) do artigo 13º-A do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de Agosto, os administradores não executivos registam que a Comissão Executiva exerceu as suas funções, no âmbito da sua competência e dos poderes que lhe foram atribuídos, com empenho e dedicação. Acresce que a Comissão Executiva funcionou apenas com dois elementos durante nove meses.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2009

Álvaro Pinto Correia

Camilo Lampo Martins de Oliveira

José Manuel Silva Veiga de Macedo

Daniel Serras Chambel

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Pedro Roberto Meneres Cudell

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal emitir o seu relatório anual e parecer sobre o Relatório e Contas de 2008 do Conselho de Administração da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Este Conselho Fiscal foi eleito em Assembleia Geral Universal de accionistas aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, tendo desde então acompanhado periodicamente a actividade da Sociedade com base nos elementos fornecidos por esta e pelos esclarecimentos solicitados ao Conselho de Administração, tendo constatado a observância da lei e dos estatutos da Sociedade.

O Conselho Fiscal no desenvolvimento das suas funções recebeu toda a colaboração e disponibilidade do Conselho de Administração e do respectivo Secretário da Sociedade.

Em termos globais, o Relatório e Contas de 2008 responde às exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, sendo de salientar que a mesma ainda não desenvolveu actividades operacionais durante o exercício de 2008 por forma a dar cumprimento ao objecto para a qual foi criada, tendo a sua actuação sido centrada na criação da estrutura interna, quer ao nível de recursos humanos, quer ao nível das infra-estruturas tecnológicas, na concepção de uma estratégia global, na contratação de serviços em *outsourcing* e no desenvolvimento de acções comerciais para a formação de uma carteira de clientes. As demonstrações financeiras apresentadas reflectem a situação de inactividade operacional da Sociedade.

Assim, este Conselho recomenda que a Sociedade promova as diligências consideradas necessárias ao início efectivo da sua actividade operacional.

Estando em curso os procedimentos tendentes à implementação dos sistemas de controlo interno e gestão de risco, os quais não se encontram formalmente instituídos, o Conselho Fiscal sugere a necessidade da Sociedade implementar, com a maior brevidade, tais procedimentos.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela BDO (Sociedade de Revisores membro deste Conselho), a qual emitiu o respectivo Relatório Anual de Fiscalização bem como a Certificação Legal das Contas, com cujo teor este Órgão expressa a sua concordância e que, nos termos da lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

Face ao exposto, somos do parecer que sejam aprovados:

a) O Relatório de Gestão e os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2008;

b) A proposta de aplicação dos resultados negativos de 126 405 euros, para Resultados transitados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 9 de Março de 2009

O Conselho Fiscal,

Teresa Isabel Carvalho Costa (*Presidente*)

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais (*Vogal*)

Pedro Manuel Aleixo Dias (*Vogal - ROC em representação da BDO bdc & Associados-SROC*)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução e responsabilidades

1. Examinámos as demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante também designada por SOFID ou Sociedade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um activo líquido de 13 033 263 euros e um capital próprio de 12 418 518 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 126 405 euros), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo naquela data. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

Âmbito

2. O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

3. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA, em 31 de Dezembro de 2008 o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) definidas pelo Banco de Portugal.

Ênfase

4. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior refere-se que, conforme divulgado no relatório de gestão, a Sociedade foi constituída em 11 de Outubro de 2007, não tendo iniciado o desenvolvimento de operações activas durante o exercício de 2008.

Lisboa, 9 de Março de 2009

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO bdc & Associados - SROC